

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de Mesa em L - Mesas Escritório, Material: Madeira MDF, Revestimento: Natural Marfim, Espessura Tampo: 35MM, Formato: em L, Comprimento Mesa Auxiliar: 1,80M, Largura Mesa Auxiliar: 1,60 M, Altura: 0,74M, Características, Adicionais: Estrutura e Pés Chatos; Capa Aço 6,35/ Tubo Aço 4, Comprimento Mesa principal: 1,80M, Largura Mesa Principal: 1,60, cor: Marfim, Acabamento Bordas: Bicos de Patô, Tipo Gaveteiro: Pedestal

1.2 Aquisição de Cadeira Gratória com Braço - Material Estrutura Aço, Material Revestimento Assento e encosto: Poliéster, Material Encosto: Tela 100% Poliéster, Material Assento: Compensado Multilaminado e Espuma Injetada, Tipo Base: Gratória, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço com Braços Reguláveis, Cor: Preta, Características Adicionais: Apoio de Cabeça, Regulagem de Altura e Inclinação, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epoxi, Quantidade de Pés, destinados ao Caril da Guarda Civil Municipal de Itu

2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de mesa em L em MDF com mesa auxiliar e gaveteiro tipo pedestal, que será para ajudar na organização de documentos pertinentes aos serviços executados junto ao Caril, e cadeiras gratorias com braços, permitindo um deslocamento facilitado, ou seja ao redor da mesa de trabalho, conforme descrito acima.

Informo que a mesa e as cadeiras serão para compor a sala de coordenação do Caril, pertencente a Guarda Civil Municipal de Itu.

Diante do exposto solicitamos a aquisição de materiais acima citado, para melhor desempenho dos trabalhos ofertados pela equipe do Caril junto a população.

3 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

Índice	Quantidade	Descrição
1	01	Mesa em L - Mesas Escritório Material: Madeira MDF, Revestimento: Natural Marfim Espessura Tampo: 35MM Formato em L, Comprimento Mesa Auxiliar: 1,80M Largura Mesa Auxiliar: 1,60 M Altura: 0,74M Características, Adicionais Estrutura e Pés Chatos; Capa Aço 6,35/ Tubo Aço 4, Comprimento Mesa principal: 1,80M Largura Mesa Principal: 1,60, cor: Marfim Acabamento Bordas: Bicos de Patô Tipo Gavetêiro Pedestal
2	04	Cadeira Grátis com Braço - Material Estrutura Aço, Material Revestimento Assento e encosto Póliéster, Material Encosto Têla 100 % Póliéster, Material Assento Compensado Multilaminado e Espuma Injetada, Tipo Base: Grátis Tipo Encosto Regulável, Apoio Braço com Braços Reguláveis Cor : Preta, Características Adicionais Apoio de Cabeça, Regulagem de Altura e Inclinação, Acabamento Superficial Estrutura Pintura Epoxi, Quantidade de Pés.

4 DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA E ENTREGA

A entrega do material será em etapa única.

A Empresa garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o solicitado.

A empresa ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vier a ser recusado dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrega, devendo a substituição ser feita no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

5. DO PAGAMENTO

Dez dias fora a quízena

A contratada receberá o valor previsto de acordo com sua proposta, dos quais serão deduzidos os descontos previstos na legislação vigente.

O município de Itu, reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da prestação, o objeto não estiver em perfeitas condições/execução ou em desacordo com as especificações apresentada e aceitas.

O Município de Itu, poderá deduzir do montante e pagar valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo adiantado vencedor.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES

Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega do material - objeto do contrato;

Impedir que terceiros executem o objeto;

Fornecer as informações e os esclarecimentos que venha a ser solicitados pela Contratada para a entrega do objeto;

Mantê-lo em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Não será aceitos atrasos com a execução do objetos;

Não será admitida a subcontratação dos objetos licitados.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A entrega dos materiais, será de responsabilidade do fornecedor, local da Sede na Secretaria de Segurança, sito a Rua Prudente de Moraes, 875, Jardim do Estado, Itú/SP, aos cuidados do Sr. Wagner Pereira da Silva, Inspetor da Guarda Civil Municipal, respondendo como gestor de contrato, e o Sr. Benedito Antonio Savioli como fiscal do contrato, e-mail meios@itu.sp.gov.br, telefone 11 4013-6990- ramal 6999, nas condições de representante da Prefeitura da Estância Turística de Itú, permitindo a contratação de terceiros para assistilos e subsidiá-las de informações pertinentes a essa atribuição.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas a Secretaria Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convinentes.

A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Itú, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Modalidade escolhida para contratação com fundamentação legal no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Itú, 11 de julho de 2024.

VAGNER PEREIRA DA SILVA
Gestor do Contrato

Benedito Antonio Savioli
Fiscal do Contrato